

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 21 - Nº 22**  
**ITAJUBÁ (MG), 25 DE ABRIL DE 2022**

## SUMÁRIO

1 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	554
2 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	554
3 – REITORIA.....	555
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	556
5 – DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....	561
6 – INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA.....	563
7 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	565
8 – INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	565



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### DECISÃO Nº 05/2021, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso VI do art. 22 de seu Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.008192/2022-07 e o que foi decidido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022, **DECIDE**:

**I – Aprovar** o PPC do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BCT, com ressalvas e melhorias até o início do Curso, aderindo assim ao Programa REUNI Digital do Ministério da Educação.

### DECISÃO Nº 06/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do art. 22 de seu Regimento Geral combinado com o inciso XVI do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.001684/2022-63 e o que foi decidido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022, **DECIDE**:

**I – Indeferir** o pedido de Revalidação de diploma expedido por instituição de ensino estrangeira - Curso: Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) - Requerente: Mauricio Alejandro Miranda Lara.

---

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

### DECISÃO 36/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do art. 22 do Regimento Geral e tendo em vista o Processo nº 23088.020894/2021-70, as recomendações do Comitê de Crise apensadas no referido processo e a decisão deste Conselho na 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de abril de 2022, **DECIDE**:

**I – Alterar** o Protocolo de Biossegurança da Universidade Federal de Itajubá, conforme descrito abaixo:

**A – Revogar** o item 5.17 do Protocolo de Biossegurança que proíbe o uso dos auditórios durante a pandemia. A utilização dos auditórios deve seguir as mesmas regras definidas para uso dos espaços de uso comum;

**B - Revogar** o item 5.11 do Protocolo de Biossegurança relativo às Medidas de Biossegurança para a Higienização de Ambientes, mantendo a higienização dos ambientes



nos níveis pré-pandemia e disponibilizando recursos materiais para que os usuários possam higienizar suas áreas de trabalho e de estudo.

### **Decisão 37/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XX do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23088.017509/2021-15 e a decisão deste Conselho na 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de abril de 2022, **DECIDE**:

**I – Deferir**, por unanimidade, o recurso impetrado pelo candidato **Carlos Henrique dos Santos** contra o resultado de sua prova de títulos no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, realizado na área de Manufatura 4.0, Qualidade e Metrologia – Edital: 47/2021 – IEPG – *Campus* Itajubá, em concordância com a revisão no Espelho de Provas, feita pela Comissão Avaliadora e apensada no Processo.

---

## **3 - REITORIA**

### **PORTARIA Nº 805, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista a correspondência enviada pelo DCE, datada de 25/04/2022, **RESOLVE**:

**Art. 1º NOMEAR** os representantes dos discentes do Conselho Universitário (CONSUNI-UNIFEI):

- *Campus* de Itajubá (4 vagas) (Art. 2º, Inciso VII e §1º do Regimento do CONSUNI)

#### **Efetivos:**

João Paulo Vieira da Costa

Pedro Henrique Dias de Alvarenga Vitor

Vitória da Silva de Oliveira

Viviane Freitas Baptista

#### **Suplentes:**

Guilherme Soares Dubard (1ª Suplente)

Alexandre José Castilho Ramos Monteiro (2ª Suplente)

Rafaela Barbosa Sugai (3ª Suplente)

Lívian Guimarães Waldomiro (4ª Suplente)

- *Campus* de Itabira (1 vaga) (art. 2º, Inciso VII e § 1º do Regimento do CONSUNI)

#### **Efetivo**



VAGO

**Art. 2º** O mandato dos membros relacionados no Art. 1º desta Portaria terá a duração de **um ano - Até 25/04/2023**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de 25 de abril de 2022, na publicação do BIS.

### **PORTARIA Nº 761, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no memorando eletrônico nº 02/2022 - CCI, de 14/04/2022; resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR a professora GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM, SIAPE nº 3123907, da função de Coordenadora de Extensão do Campus de Itabira. Código: FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

---

## **4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 596, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.007054/2022-01, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **BRUNA APARECIDA LEÃO BARNABÉ GOMES**, de D I 01 para D II 01, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2022.

#### **PORTARIA Nº 597, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº



23088.007260/2022-11, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, ao Servidor **WALISSON FRANKLIN RAMOS LOURENÇO**, de D I 01 para D II 01, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2022.

#### **PORTARIA Nº 600, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.001219/2022-91, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **ANA AMÉLIA DE SOUZA**, de E III 09 para E IV 09, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2022.

#### **PORTARIA Nº 682, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de Nomeação nº 503 de 17/03/2022, publicada no DOU de 18/03/2022, seção 2, pág. 28, do candidato JEFFERSON BARESI PEREIRA DA SILVA, tendo em vista a desistência do candidato.

#### **PORTARIA Nº 683, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, **IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA**, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itajubá, candidata habilitada em Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 100, publicado no DOU de 17/03/2022, no código de vaga 963035, em decorrência da vacância de **JUÇARA APARECIDA PEREIRA SOUZA**, DOU de 07/01/2022

**PORTARIA Nº683, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itajubá, candidata habilitada em Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 100, publicado no DOU de 17/03/2022, no código de vaga 963035, em decorrência da vacância de JUÇARA APARECIDA PEREIRA SOUZA, DOU de 07/01/2022.

**PORTARIA Nº683, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itajubá, candidata habilitada em Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 100, publicado no DOU de 17/03/2022, no código de vaga 963035, em decorrência da vacância de JUÇARA APARECIDA PEREIRA SOUZA, DOU de 07/01/2022.

**PORTARIA Nº 684, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, resolve:



CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

**A partir de março de 2022**

NOME	DATA PROGRESSÃO	DA	NÍVEL
ANTONIO JOSE RIBEIRO JUNIOR	01/03/2022		C III 03 para C III 04
ANGELA GLASIELE DE OLIVEIRA	20/03/2022		D IV 07 para D IV 08
SILVANIA MARIA DE NORONHA CARNEIRO	25/03/2022		E IV 08 para E IV 09
ANDERSON CÂNDIDO ALVES	28/03/2022		D II 01 para D II 02
ANDERSON CLAITON DOS REIS	28/03/2022		E II 01 para E II 02
BRUNA APARECIDA LEÃO BARBANÉ GOMES	28/03/2022		D II 01 para D II 02
LUIZ GONZAGA CAMPOS JUNIOR	29/03/2022		D IV 07 para D IV 08
WALISSON FRANKLIN RAMOS LOURENÇO	30/03/2022		D II 01 para D II 02

**A partir de abril de 2022**

NOME	DATA PROGRESSÃO	DA	NÍVEL
ALANE DE FIGUEIREDO ANDRADE RIBEIRO	01/04/2022		E IV 08 para E IV 09
ADRIANA CRISTINE SILVA CORREA	03/04/2022		D IV 07 para D IV 08
TATIANA ROCHA AMARO	05/04/2022		D IV 07 para D IV 08
JANINE DE CASSIA REIS PROCOPIO	08/04/2022		D IV 08 para D IV 09
RANIELLA ORQUIZA DA SILVA	09/04/2022		D I 01 para D I 02
JOSE FLAVIO FERREIRA	11/04/2022		C III 03 para C III 04

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (CGP) – CAMPUS DE ITABIRA**

**PORTARIA Nº 766, DE 14 DE ABRIL DE 2022**



A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR o servidor ANDERSON BATISTA EVANGELISTA LIMA no Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) do Campus de Itabira, a partir de 11 de abril de 2022.

#### **PORTARIA Nº 767, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR o servidor PEDRO VITOR DA SILVA no Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do Campus de Itabira, a partir de 12 de abril de 2022.

#### **PORTARIA Nº 765, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR a servidora LORENA PIMENTEL MOREIRA PIRES na Diretoria do Campus de Itabira, com exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de Itabira, a partir de 11 de abril de 2022.

#### **PORTARIA Nº 764, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR o servidor THIAGO MORAIS PARREIRAS no Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) do *Campus* de Itabira, a partir de 07 de abril de 2022.

### **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.011096/2022-38, resolve:



DECLARAR VAGO, a partir de 20/04/2022, o cargo de Assistente em Administração (Nível de Classificação D, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 03), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pela servidora VONICLESSE DE QUEIROZ MELO, matrícula SIAPE nº 1998411, em virtude de vacância por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90. Código da Vaga: 477365.

A presente vacância gera o direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

---

## 5 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

### PORTARIA Nº 774, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 73/2022 - IMC, de 18/04/2022, resolve:

**DISPENSAR** o servidor JULIO CESAR CORREA DA SILVA CAVALCANTE - SIAPE nº 3030676, da função de AGENTE DE COMPRAS (IMC - Instituto de Matemática e Computação).

**DESIGNAR** o servidor PEDRO SALES ATILA - SIAPE nº 1061882, para a função de AGENTE DE COMPRAS (IMC - Instituto de Matemática e Computação).

Esta **PORTARIA** altera a **PORTARIA** nº 610 de 17 de abril de 2019.

### PORTARIA Nº 784, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 23/2022-CASUP, de 12/04/2022, resolve:

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato a Servidora PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO, SIAPE: 2381919, o Servidor Daniel Ribeiro dos Santos Silva, SIAPE: 2114894, e o Servidor GERALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR, SIAPE: 2214535, como respectivamente Fiscais e Fiscal Substituto (Administrativo); o Servidor PAULO SIZUO WAKI, SIAPE: 395102, como Fiscal (Gestão de Execução); e a Servidora CAROLINA DIAS DINI, SIAPE: 1961709, e o Servidor ERIC BLENNER BORGES, SIAPE: 1672450, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto(Técnico), conforme a seguinte descrição:



Contrato nº: 003/2022

Processo nº: 23088.005555/2022-44

Pregão Eletrônico nº: 007/2022

Objeto: Contratação de empresa possuidora da proposta mais vantajosa para a CONCESSÃO de espaço público, a título oneroso, com área aproximada de 147,15 m<sup>2</sup>, localizado no Bloco M1, Centro de Vivência da UNIFEI, no Campus de Itajubá, situado na Av. BPS, nº1303, Bairro Pinheirinho, Itajubá - MG, para a instalação de Lanchonete e Cafeteria, responsabilizando-se pelo processo de fornecimento, distribuição e venda de lanches, cafés, sucos, pães, salgados e afins, conforme discriminado no Termo de Referência, envolvendo ainda o fornecimento, pela CONCESSIONÁRIA, de produtos alimentícios, materiais de consumo e de limpeza, equipamentos não fornecidos pela UNIFEI, recursos humanos, manutenção e conservação (espaços e equipamentos), e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços de lanchonete.

#### **PORTARIA Nº 787, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 41/2022-DTI, de 08/04/2022, resolve:

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor JOSÉ IVANILDO DE ALMEIDA, SIAPE: 980767, Fiscal (Técnico) do Campus Itajubá e a Servidora CARINA MANSUR REIS RAMOS, SIAPE: 2119969, como Fiscal (Técnico) do Campus Itabira, conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 004/2022

Processo nº: 23088.004983/2022-50

Pregão Eletrônico nº: 8/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em registradores eletrônicos de ponto dos Campus da UNIFEI Itajubá e Itabira.



## 6 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA

### PORTARIA Nº 757, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A Diretora do Instituto de Física e Química da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2029/2020, de 29 de dezembro de 2020, publicado no DOU em 31/12/2020, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, decide: **ALTERAR**, a portaria Nº 874/2020-IFQ de 03 de julho de 2020, que designa os membros do NDE - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação de Química Licenciatura, mandato de 30/06/2020 a 29/06/2023:

**EXCLUIR** a Professora **MILADY RENATA APOLINÁRIO DA SILVA**, SIAPE nº 2615503, como membro titular

**INCLUIR**, a partir desta data o Professor **PAULO CEZAR NUNES JUNIOR**, SIAPE nº 1767335, como membro titular.

### PORTARIA Nº 752, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Diretora do Instituto de Física e Química da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**: **DESIGNAR**, a partir desta data, os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Física Licenciatura, campus Itajubá, pelo período de 13/04/2022 a 12/04/2025.

#### **Membros Titulares:**

João Ricardo Neves da Silva - SIAPE 2040925

Luciano Fernandes Silva - SIAPE 1344027

Adhimar Flávio de Oliveira - SIAPE 3695760

Sandra Nakamatsu - SIAPE 2268620

Denise Pereira de Alcântara Ferraz - SIAPE 1810265

Newton de Figueiredo Filho - SIAPE 395093

#### **Membros Suplentes:**

Thiago Costa Caetano - SIAPE 1806891

Agenor Pina da Silva - SIAPE 394638

### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11, DE 13 DE ABRIL DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2022



O Conselho Diretor do Instituto de Física e Química da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, de acordo com suas atribuições regimentais, **DECIDE**, aprovar por unanimidade a distribuição da Carga Didática 2022.1 do Instituto de Física e Química.

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 12, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2022

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, **DECIDE** aprovar o Terceiro Relatório e o Relatório Final Circunstanciado do Estágio Probatório do Professor DANIEL HENRIQUES SOARES LEAL.

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 13, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2022

A Assembleia do Instituto de Física e Química, de acordo com suas competências, **DECIDE** aprovar o Relatório de Prestação de contas da Empresa Júnior "WorQui Jr" - 2021.

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 14, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2022

A Assembleia do Instituto de Física e Química, de acordo com suas competências, **DECIDE** aprovar o Plano Acadêmico da Empresa Júnior "WorQui Jr". 2022.

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 16, DE 13 DE ABRIL DE 2022**



DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2022

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do IFQ, de 12/04/2022, **DECIDE** aprovar a proposta de edital para Processo Seletivo Interno - Afastamento Integral de Docentes do IFQ - Afastamentos previstos para 2022.2.

---

## 7 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

### PORTARIA Nº 788, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso XI, do Regimento Geral da UNIFEI, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora ANNA RITA TOMICH MAGALHÃES FELIPPE, matrícula SIAPE nº 2024880, para exercer a função de Coordenadora de Mobilidade Acadêmica do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança do **Campus** de Itabira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 25 de abril de 2022, data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

---

## 8 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

### PORTARIA Nº 801, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 30, do Regimento da Unidade Acadêmica, resolve:

**DISPENSAR o professor** CLAUDIO ERNANI MARTINS OLIVEIRA, matrícula **Siape nº 1644468**, da função de Coordenador do Laboratório de Estruturas. **DESIGNAR** a professora, **VIVIANY GERALDO DE MORAIS**, matrícula Siape nº **2199322**, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Estruturas, localizado na Sala 2104 do Prédio 2 do campus de Itabira, pelo período 25 de abril de 2022 a 24 de abril 2024.

Revoga a portaria 2163/2021 do IEI.

**PORTARIA Nº 802, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XIII, do Regimento do IEI, resolve:

**Dispensar** o professor **CLAUDIO ERNANI MARTINS OLIVEIRA**, matrícula **Siape nº 1644468**, da função de Coordenador de Estágio Supervisionado do curso de graduação em Engenharia da Mobilidade do Campus de Itabira. **Designar** o professor **André Luiz Riqueira Brandão, Siape 1649314**, para exercer a função de Coordenador de Estágio Supervisionado do curso de graduação em Engenharia da Mobilidade do Campus de Itabira de 25/04/2022 a 24/04/2024.

Revoga a portaria 614 de 29/3/2021 do IEI.

**PORTARIA Nº 804, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, resolve:

**DESIGNAR** os membros discentes do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do campus de Itabira, mandato 04/05/2022 a 03/05/2023:

Efetivo: **Arthur Mendes Guerra Martins da Costa - RA 2019007251**

Suplente: **Caroline Terra da Silva - RA 2020013064**